



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.551 /

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR BENFEITORIAS EM ÁREA ESPORTIVA QUE ESPECIFICA."**

CONSIDERANDO que o campo de futebol da Fazenda Epifânio, mais conhecido como "Botafogo da Serra", é uma área esportiva de fundamental importância para a comunidade da Zona Rural, em razão dos inúmeros eventos esportivos e sociais ali realizados durante todo o ano,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Município de Poços de Caldas autorizado a realizar serviços de fechamento lateral com alambrado no campo de futebol da Fazenda Epifânio, mais conhecido como "Botafogo da Serra", numa extensão de 200 metros.

ART. 2º - Para atender as despesas decorrentes da autorização contida nesta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), segundo a classificação 07.02.0846224.1.103.4110 - Obras e Instalações, utilizando como recurso a anulação parcial da dotação 07.02.0846228.1.012.4110-182 - Obras e Instalações.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal